



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE ADITAMENTO N.º 127/13

Processo Administrativo n.º 09/10/40791

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Modalidade: Concorrência n.º 14/10

Termo de Contrato n.º 102/10

Objeto: Execução de obras de pavimentação e drenagem do itinerário de ônibus – Gleba B e Parque Oziel.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 67.163.170/0001-68, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo por mais 04 (quatro) meses

SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1. Fica aditado no percentual de 19,27% importando a despesa decorrente no valor total de R\$ 601.095,42 (seiscentos e um mil, noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos).

TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

3.1. Fica suprimido no percentual de 8,53%, no valor R\$ 266.229,74 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos).

QUARTA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Dá-se ao presente termo o valor total já aditado de R\$ 334.865,68 (trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

4.2. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs, conforme fls. 1.519.

Dotação Orçamentária
201000.20106.15.451.2048.1365.449051-01.100.000
201000.20106.15.451.2048.1365.449051-05.100.163

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá apresentar garantia de adimplemento das condições estabelecidas, no valor de R\$ 172.712,41 (cento e setenta e dois mil, setecentos e doze reais e quarenta e um centavos), a ser recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 13 de NOVEMBRO de 2013.

CARLOS AUGUSTO SANTORO
Secretário Municipal de Infraestrutura

PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal:

RG nº
CPF nº

PRESSERV ENGENHARIA, CONSTR. E SERV. LTDA.
Maria de Lourdes Minniti
Sócia Administradora
CPF: 027.969.918-22 - RG: 8.456.502 V



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 09/10/40791

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Presserv Engenharia, Construções e Serviços Ltda.

Modalidade: Concorrência n.º 14/10

Termo de Contrato n.º 102/10

Termo de Aditamento n.º 127/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 13 de NOVEMBRO de 2013.

CARLOS AUGUSTO SANTORO
Secretário Municipal de Infraestrutura

PRESSERV ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º

PRESSERV ENGENHARIA, CONSTR. E SERV. LTDA.

Maria de Lourdes Minniti

Sócia Administradora

CPF: 027.969.918-22 - RG: 8.456.507-X